



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 519ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 09 horas do dia 23 de novembro do ano de 2018 na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, Santos – São Paulo, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima décima nona reunião. Estiveram presentes as Conselheiras Fabiana Vieira Lima e Maria da Conceição Campos Cei. Fica registrado que a Conselheiro Fernanda Barbosa Garcia participou da reunião por teleconferência, conforme estabelecido no artigo 30 do Estatuto Social da CODESP. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário o encarregado Rodrigo Dias Calafate. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, não havendo manifestações, passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 81 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, houve as seguintes observações: **II.01** – Situação atual da suspensão do faturamento da EMBRAPORT – pendência judicial. *Esteve presente na reunião o Superintendente Jurídico, Aldo dos Santos Ribeiro que apresentou um breve relato sobre o tema. O Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e solicitou à SUJUD atualização das informações para próxima reunião do Colegiado, a ser realizada em 17/12 às 09h00min.* **II.02** – Informações sobre a situação atual do processo arbitral entre a CODESP e a LIBRA S/A. *Esteve presente na reunião o Superintendente Jurídico, Aldo dos Santos Ribeiro que apresentou um breve relato sobre o tema. O Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e solicitou à SUJUD atualização das informações para próxima reunião do Colegiado, a ser realizada em 17/12 às 09h00min.* **II.03** – Informações atualizadas sobre a cobrança do faturamento contra a empresa BANDEIRANTES. *Esteve presente na reunião o Superintendente Jurídico, Aldo dos Santos Ribeiro que apresentou um breve relato sobre o tema. O Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e solicitou à SUJUD atualização das informações para próxima reunião do Colegiado, a ser realizada em 17/12 às 09h00min.* **II.04** – Situação



atual dos processos judiciais entre a Codesp e RODRIMAR S/A - Terminais Portuários. Esteve presente na reunião o Superintendente Jurídico, Aldo dos Santos Ribeiro que apresentou um breve relato sobre o tema. O Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e solicitou à SUJUD cópia do contrato realizado com o escritório Advocacia Duarte Garcia, bem como objeto da ação e resumo do andamento do processo.

II.05 – Demonstrativos Econômico-Financeiros - setembro/2018. O Colegiado registra que tomou conhecimento das informações prestadas pelo Gerente de Controladoria, a saber: Regime de Competência. Principais variações: Receita Bruta. a) Receita Tarifária – acréscimo de R\$ 27,6 milhões (3,7%): - Aumento na movimentação de carga (2,8%). - Reajuste tarifário de 16,76% a partir de 13/06/18. b) Receita Patrimonial – redução de R\$ 9,1 milhões (3,1%): - Apropriação em abril/2017 de R\$ 15,0 milhões da Bandeirantes. c) Outras Receitas – redução de R\$ 6,6 milhões (35,5%): - Redução no rendimento de aplicação financeira. Despesa Total. a) Despesas de Pessoal e Encargos – redução de R\$ 19,4 milhões (7,2%): - Redução na quantidade de empregados. b) Investimentos: - Executado R\$ 15,1 milhões (9% do limite de R\$ 167,3 milhões – LOA 2018 + Créditos).

O Colegiado reitera ainda, a Súmula CONFIS/145.2018, referente ao Relatório Final sobre a visita técnica realizada no Terminal Público Pesqueiro de Laguna – TPPL, e solicita a Secretaria dos Órgãos Colegiados o encaminhamento dos Demonstrativos apresentados relativo ao TPPL ao Conselho de Administração.

II.06 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos, referente aos meses de junho/2017 a setembro/2018. O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita esclarecimentos da área responsável sobre a informação constante no demonstrativo em que o arrecado foi maior em contrapartida ao faturado, especificamente sobre a empresa LIBRA e RODRIMAR S.A.

II.07 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de novembro/2015 a outubro/2018. O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita esclarecimentos da SUJUD sobre a tramitação do processo da RISHIS EMPREENDIM. E PARTICIPAÇÕES, especificamente sobre a Movimentação Mínima Contratual – MMC questionada pela referida empresa

II.08 – Expediente nº 39034/18-78 que encaminha as Tabelas contendo as contratações do período, referente ao mês setembro/2018. Relativamente ao Contrato DP/84.2013, celebrado com a SPHERA SECURITY LTDA. O Colegiado solicita explicação pela não consulta de pesquisa de preços ou outro meio



que comprove a renovação do aditamento ao referido contrato. Quanto ao Contrato DIPRE/26.2018, celebrado com a empresa GEOKLOCK CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. O Colegiado solicita explicação pela não consulta de pesquisa de preços ou outro meio que comprove a renovação do aditamento ao referido contrato. Relativamente ao Contrato DP/60,2015, celebrado com a empresa LABFIX COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. O Colegiado convoca para próxima reunião, a ser realizada no dia 17/12 às 09h00min, o SUPRH e a SUTIC para esclarecer sobre a existência no quadro de pessoal, especificamente na área de informática da Codesp, quanto ao serviço de suporte e as atribuições dos referidos funcionários, bem como os serviços afetos as empresas terceirizadas. O Colegiado solicita ainda, que a SUTIC informe todas as contratações da respectiva área realizadas nos últimos 2 (dois) anos. **II.09** – Expediente nº 49018/17-67 em atendimento à **Súmula CONFIS/252.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIREXE elaborar regra geral para o parcelamento de dívidas. O Colegiado registra que tomou conhecimento e considerando que a norma apresentada está descrita de forma genérica, solicita apreciação do Conselho de Administração para verificar a necessidade de um maior detalhamento do tema. **II.10** – Expediente nº 36643/18-20, em atendimento à **Súmula CONFIS/250.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou a oficialização do explicado durante a reunião pelo SUPRH, referente ao Aditamento ao Contrato DIPRE/53.2017, celebrado com a empresa VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda.. O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita a área gestora informar o amparo legal para efetuar o fornecimento de vales refeição e alimentação aos aprendizes da Codesp, bem como a quantidade que está sendo recebida. Retira o Item da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.11** – Expediente nº 36649/18-14, em atendimento à **Súmula CONFIS/255.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIAFI manifestação quanto ao Ofício nº 175/2018/CGEEF/SPO/SE, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, referente à posição dos meses de janeiro a junho/2018 do Orçamento de investimentos e do Programa de Dispêndios Globais – PDG. O Colegiado registra que tomou conhecimento. Retira o Item da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.12** – Expediente nº 36652/18-11, em atendimento à **Súmula CONFIS/257.2018** por meio da qual solicitou à DIAFI informações se será realizado o processo de desfazimento dos bens que estão sendo baixados pela Codesp, referente à baixa física, demolição e recebimento de equipamentos integrantes de áreas arrendadas TES –



Armazém 38. O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita a área responsável informar a valoração dos bens que tiveram baixa física, especificamente na demolição e recebimento de equipamentos integrantes de áreas arrendadas TES – Armazém 38. Retira o Item da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.13** – Expediente nº 36658/18-05, em atendimento à **Súmula CONFIS/261.2018** por meio da qual solicitou à DIAFI informações se será realizado o processo de desfazimento dos bens que estão sendo baixados pela Codesp, referente à baixa patrimonial, bem como a futura alienação de bens pertencentes à Codesp. O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita a área responsável informa se foi realizada avaliação recente dos bens que estão sendo baixados pela Codesp, referente à baixa patrimonial, bem como a futura alienação de bens pertencentes à Codesp. Retira o Item da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.14** – Expediente nº 42973/18-17, em atendimento à **Súmula CONFIS/267.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou ao gestor do contrato, explicação pela não consulta de pesquisa de preços ou outro meio que comprove a renovação do aditamento ao contrato DIPRE/31.2018, celebrado com a empresa MAFRE SEGUROS GERAIS. O Colegiado registra que tomou conhecimento. Retira o Item da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.15** – Expediente nº 43011/18-86, em atendimento à **Súmula CONFIS/289.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou ao gestor complementar a resposta com maior detalhamento, referente ao Contrato DIPRE/45A.2017, celebrado com a empresa CHUBB SEGUROS BRASIL S/A. O Colegiado registra que tomou conhecimento e convoca o gestor do referido contrato para esclarecer o tema na próxima reunião do CONFIS, a ser realizada no dia 17/12 às 09h00min. **II.16** – Atas das 540ª a 544ª Reuniões do Conselho de Administração. Relativamente a Ata 540ª do Conselho de Administração, item III.03, referente a empresa RODRIMAR S/A - Terminais Portuários. O Colegiado solicita conhecer o relatório do escritório de Advocacia Duarte Garcia conforme citado no referido item. Quanto a Ata 540ª do Conselho de Administração, item III.08, relativo as informações atualizadas sobre o Projeto VTMS, o Colegiado solicita ao gestor que realize apresentação sobre o tema na próxima reunião do Conselho Fiscal, a ser realizada no dia 17/12 às 09h00min. Relativamente a Ata 540ª do Conselho de Administração, item IV.02, referente ao Contrato Emergencial de Manutenção e Operação de Itatinga, o Colegiado solicita conhecer o processo disciplinar quando finalizado. Quanto a Ata 540ª do Conselho de Administração, item III.17, referente ao Plano de Continuidade do



Processo TI-030-Gerir Comitê Gestor de TI constante no Programa de Modernização e Gestão Portuária – PMGP, o *Colegiado solicita conhecer o referido plano. II.17* – Atas das 1891ª a 1896ª Reuniões da Diretoria Executiva. Relativamente a Ata 1982ª da Diretoria Executiva, página 4547, item II.12, relativo a contratação de escritório de advocacia de renome objetivando a prestação de serviços de defesa e assessoria da Companhia face ao Tribunal de Contas da União, o *Colegiado solicita à SUJUD informar o objeto do apontamento do TCU que ensejou a referida contratação.* Quanto a Ata 1983ª da Diretoria Executiva, página 4550, item II.01, referente à celebração de acordo para composição entre as partes, com vistas a pôr fim aos processos judiciais nº 0119800-82.2008.5.02.0447 e 0002068-56.2012.5.02.0442, o *Colegiado solicita à SUJUD informar o andamento do referido acordo.* Quanto a Ata 1983ª, página 4561, item II.20, referente à contratação da empresa **PROSPER - SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS ASSOCIADOS**, o *Colegiado solicita ao gestor cópia integral do processo.* Relativamente a Ata 1894ª da Diretoria Executiva, página 4558, item II.10, relativo ao CONVITE Nº 01/2018, o *Colegiado solicita ao gestor responsável apresentar a justificativa relacionado a escolha da modalidade convite para contratação do referido serviço, conforme previsto no decreto nº 5450/2005, bem como o contido na Lei nº 13.303/2016, que impossibilita a utilização dessa modalidade a partir de 1º/07/2018.* Quanto a Ata 1894ª da Diretoria Executiva, página 4561, item II.18, referente à contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA.**, o *Colegiado solicita ao gestor responsável as seguintes providências: a) informar se foi efetuada a referida contratação; b) se foi encaminhado ao CONSAD; c) encaminhar cópia da motivação inicial para referida contratação ao Colegiado.* Relativamente a Ata 1895ª da Diretoria Executiva, página 4567, item II.8, referente à baixa patrimonial do Edifício para vestiário no bairro da Ponta da Praia, Santos/SP, próximo aos armazéns XL e XLII, o *Colegiado solicita ao gestor responsável informar se foi realizada avaliação para efetuar a referida baixa, bem como se está em processo de desfazimento, conforme Decreto nº 9.373/2018.* Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, onde os assuntos receberam as seguintes manifestações: **III.01 – RELATÓRIO DE AUDITORIA AC-07.2018** – em cumprimento a solicitação do Conselho Fiscal – CONFIS desta empresa, manifestada através da Súmula 204.2018, em sua 513ª Reunião Ordinária, bem como atender ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2018,



concernente ao item Obrigações Fiscais, examinou-se a conta contábil “Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos”, registrados no Ativo Não Circulante da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP cuja gestão está a cargo da Gerência de Contabilidade - GECON. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à AUDIT o encaminhamento do pré relatório da CGU afeto a área contábil, para próxima reunião a ser realizada no dia 17/12 às 09h00min.*

III.02 – Relatório de Auditoria CM-11.2018, em cumprimento a solicitação do Conselho de Administração – CONSAD desta empresa, manifestada através da Súmula 185.2017, em sua 526ª Reunião Ordinária, examinou-se o contrato DP/83A.2015 celebrado com a empresa Aliança Administradora de Benefício S/A, cujo objeto é contratação de Administradora de benefícios, devidamente registrada na Agencia Nacional de Saúde Complementar – ANS, que assegure a contratação para empregados e ex empregados desligados por aposentadoria da CODESP ou incluídos no Programa de Incentivo de Desligamento voluntário (PIDV) da CODESP e das Hidrovias conveniadas: Administração das Hidrovias do Sul (AHSUL), Administração das Hidrovias do Paraguai (AHIPAR), Administração das Hidrovias do Paraná (AHRANA), Administração do Porto Fluvial de Estrela (APFE), e os respectivos dependentes, planos de Saúde que contemplem assistência médica, hospitalar, ambulatorial, laboratorial, apoio diagnósticos e terapêuticos e odontológicos de, por no mínimo por (02) operadoras registradas na ANS, pelo prazo de 12 meses , podendo ser prorrogados até 60 meses, no valor de R\$ de R\$ 31.884.273,60, cuja gestão está a cargo da Gerência de Administração de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional - GEASO. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita à DIREXE abertura de sindicância investigativa, bem como iniciar novo procedimento licitatório.*

IV – OUTROS ASSUNTOS. IV.01 – PROVISÕES DAS AÇÕES TRABALHISTA. *Considerando a importância material da conta de provisões o Colegiado convida a Gerência de Contabilidade e a Superintendência Jurídica para esclarecimento do referido tema na próxima reunião, a ser realizada no dia 17/12 às 09h00min.*

IV.02 – CUSTOS TRABALHISTAS. *O Colegiado solicita à SUJUD o encaminhamento do total de custos efetuados pela Codesp nos processos trabalhistas.*

IV.03 – CONTRATOS DO SETOR JURÍDICO. *O Colegiado solicita à SUJUD informar todos os contratos da área jurídica vigentes até a presente data.*

IV.04 – DENÚNCIA PÚBLICA. *O Colegiado solicita à SUJUD que providencie cópia da denúncia acerca dos fatos envolvidos na Operação Tritão. Não havendo outras manifestações, o Presidente*



passou para o item **V – ENCERRAMENTO**. O Colegiado encerrou os trabalhos da presente reunião, marcando a data da próxima reunião ordinária para o dia 17/12/2018 às 09h00min, na sala de reunião na Sede da CODESP, em Santos - SP, determinando a lavratura da presente Ata.

Fabiana Vieira Lima
PRESIDENTE

Maria da Conceição Campos Cei
CONSELHEIRA

Rodrigo Dias Calafate
SECRETARIO